DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AGENTE RESPONSÁVEL: Julia Beatriz Soares de Oliveira	**MATRÍCULA**: 3277
E-MAIL: assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 99127-7427

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas nas dependências do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Rufino/SC, visando garantir condições adequadas de higiene, segurança e salubridade dos ambientes, contribuindo para a proteção da saúde dos servidores, usuários e demais frequentadores dos espaços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a adequada manutenção das condições de higiene, limpeza, segurança e salubridade nas instalações do Centro de Convivência, onde são desenvolvidas as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Rufino/SC.

A realização periódica dos serviços de dedetização é necessária para prevenir e controlar a presença de insetos, aracnídeos e demais pragas urbanas que possam comprometer as condições sanitárias dos ambientes, ocasionar danos às instalações e representar riscos à saúde dos servidores, usuários e demais pessoas que frequentam os espaços.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contribuirá para a conservação dos ambientes e para a manutenção de condições adequadas ao funcionamento das unidades e ao atendimento da população, especialmente considerando o fluxo de usuários e a realização contínua de atividades socioassistenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com área de 170 m², considerando **02 aplicações anuais**.	M²	340
02	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, com área de 190 m², considerando **02 aplicações anuais**.	M²	380
03	Serviço de dedetização e controle de pragas urbanas no **Centro de Convivência**, com área de 210 m², considerando **02 aplicações anuais**.	M²	420

4. ESTIMATIVA DE VALOR: conforme a pesquisa de preços.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal N° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A prestação dos serviços deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE: 2.660.0000.0035 (TRANSFERÊNCIA DO SUAS – SUPERÁVIT)
2.661.0000.65 (SUAS/ESTADO – SUPERÁVIT).

8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

9. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Rozangela Maria de Oliveira	Nome: Gizelli da Silva Pires de Morais
Matrícula: 1622	Matrícula: 3296
E-mail:social@riorufino.sc.gov.br	E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 08 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Data: 08/10/2026 13:52:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA
Gestora de Promoção Social